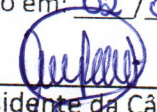


PROJETO DE LEI Nº. 014 /2026 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 02 / 03 / 2026

  
Presidente da Câmara

Denomina de **Rua Orôncio Correia Lima**, rua conhecida como "**Rua Sertão**", Fagundes, na localidade de Tapera, nesse município.

**Autoria: Diego Câmara Queiroz – Vereador, Câmara Municipal de Aquiraz**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:**

Art. 1º - Denomina de **Rua Orôncio Correia Lima**, rua conhecida como "**Rua Sertão**", Fagundes, na localidade de Tapera, que inicia em rua sem denominação oficial e finaliza na rua não sei, no sentido sul-norte, neste município.

Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

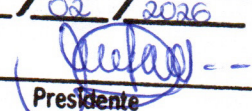
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.

  
**DIEGO CÂMARA QUEIROZ**

Vereador – PRD

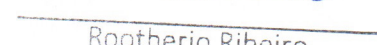
ENVIADO ÀS COMISSÕES

23 / 02 / 2026

  
Presidente

Câmara Municipal de Aquiraz  
Departamento Legislativo

03 / 02 / 2026

  
Rooterio Ribeiro  
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3360.0183

PROJETO DE LEI Nº.            /2026            02 DE FEVEREIRO DE 2026

### JUSTIFICATIVA

Orôncio Correia Lima foi um dos antigos moradores da comunidade de Fagundes e uma figura de grande relevância para a região. Proprietário de extensas áreas de terra, suas propriedades abrangiam parte significativa do território por onde hoje passa a via que leva seu nome.

Reconhecido por seu espírito comunitário e generosidade, Orôncio permitiu a passagem de moradores por suas terras, viabilizando a abertura de uma rota que se tornou importante ligação entre diversos pontos da comunidade. Essa iniciativa contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento local e para a melhoria do acesso entre as localidades.

A denominação da rua como **Rua Orôncio Correia Lima** representa o reconhecimento público de sua contribuição para a formação e crescimento da comunidade, perpetuando seu legado de compromisso com o bem-estar coletivo.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.



**DIEGO CÂMARA QUEIROZ**

Vereador – PRD

**PROJETO DE LEI Nº.            /2026      02 DE FEVEREIRO DE 2026**



**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de fevereiro de 2026.**



**DIEGO CÂMARA QUEIROZ**

Vereador – PRD